

**PORTARIA N.º 416, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE AFASTAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1951/2024, o afastamento pelo prazo de 6 (seis) meses, sem prejuízo dos vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor JULIO CESAR GONÇALVES - portador do Registro Geral n.º 32.577.988-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal de Arrecadação, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Abril de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo